

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD – 006.2025

Órgão: Prefeitura Municipal de Tupaciguara-MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Responsável pela Demanda: Bruno Rodrigues Machado

Matrícula: 915.813

Contato/E-mail para esclarecimentos: admefinancas@tupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Aquisição de equipamentos de informática, de uso permanente e periféricos, de uso não permanente, conforme indicado abaixo

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria de Administração e Finanças executa diversos trabalho burocráticos, tendo como objetivo o atendimento aos munícipes, prestação de contas, arquivo de documentos e execução de trabalhos de fiscalização, notificações e assuntos pertinentes a área administrativa, sendo que para tais trabalho o uso do computador e seus periféricos é indispensável. Em decorrência de uso prolongado, descargas elétricas e defeitos dos mesmos se faz necessário a substituição e manutenção.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	01	Computador completo de no mínimo 10ª geração, 16GB SSD, 512GB, monitor 19", com placa HDMI, teclado e mouse com fio. Windows 10 (português) e Office 2019 (português), instalado e licenciado	UND	40
	02	Monitor 19.5" LED HD – HDMI, 2ms, com ajuste de inclinação	UND	20
	03	Estabilizador 500VA bivolt, preto	UND	100
	04	Nobreak 1500VA bivolt, preto	UND	5
	05	Computador completo de no mínimo 12ª geração, 16GB DDR5, mínimo de 512GB SSD, monitor 24" FULL HD com ajuste de altura/rotação/inclinação, com placa HDMI, teclado e mouse ambos sem fio na cor preta. Windows 11(português) e Office 2019(português), instalado e licenciado	UND	1
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

02	01	Mouse 3200 dpi com fio USB, preto	UND	300
	02	Teclado compacto USB ABNT2, preto, com fio de pelo menos 1.8m	UND	300
	03	Fonte ATX 300watts real	UND	160
	04	Fonte ATX 500W, preta	UND	40
	05	Caixa com 100 metros de cabo de rede Lan Utp Cat5e, cor azul	CX	6
	06	Conector RJ45 para cabo de rede	UND	1.000
	07	Cabo de força de energia para computador, pc, monitor padrão novo	UND	100
	08	Cabo VGA D-SUB 15 pinos para monitor, mínimo de 2 metros, VGA-2	UND	100
	09	Cabo HDMI 2.0, 4K, 3D, 19 pinos, mínimo de 2 metros	UND	60
	10	Caixa de som para computador, sistema de áudio 2.0, P2, com blindagem eletromagnética e alimentação via porta USB, cor preta	UND	50
	11	SSD interno de 2,5 polegadas, até 540 MB/s de 240GB	UND	60
	12	Switch gigabit de mesa com 8 portas 10/100/1000	UND	50
	13	Switch gigabit de mesa ou rack de 24 portas 10/100/1000	UND	8
	14	Memória de 16GB DIMM DDR4 3200Mhz 288 pinos	UND	20
	15	SSD portátil de 1TB, até 800MB/s, USB 3.2 unidade de estado sólido externa	UND	6
	16	Cabo de impressora USB, cabo USB A para B, cabo 2.0 USB	UND	30
	17	Drive gravador leitor DVD externo USB 3.0 portátil PC Note	UND	5
	18	Leitor de cartão SD adaptador de HUB de cartão USB 3.0, 5Gbps CF, CFI, TF, SDXC, SDHC, SD, MMC, Micro SDXC, Micro SD, Micro SDHC, MS, UHS-I, preto	UND	10
	19	Repetidor expensor WIFI network 300Mbps	UND	20
	20	Placa de rede 10/100/1000 PCI-E	UND	100
	21	Placa de vídeo 2GB DDR3 64bits, clock da GPU de 954MHz e Clock da memória de 1000MHz	UND	20
	22	Bateria de lítio, pilha CR2032 3V	UND	500
	23	Fusível de vidro 10a para estabilizador	UND	500

4 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor estimado da contratação será aferido pelo setor de compras por meio de pesquisa de preço realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23 da Lei federal nº 14.133/21.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tupaciguara - MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.1.0004 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 63

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

01.0501.0000.0000

01.0709.0000.0000

01.0720.0000.0000

01.0753.0000.0000

Dotação Orçamentária: 02.02.00.04.122.0002.2.0015-3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 71

Fonte de Recursos: 01.0500.0000.0000

01.0501.0000.0000

01.0709.0000.0000

01.0720.0000.0000

01.0753.0000.0000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

O prazo da entrega dos equipamentos é de 15 dias após a emissão da ACS (autorização de Compras e Serviços), em remessa única, conforme solicitação desta Secretaria.

6.1. Caso não seja possível entrega da mercadoria no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no prazo de 7 (sete) dias do ato do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2. A entrega será realizada no Centro Administrativo, localizado à Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, CEP: 38.480-000.

6.3. Fica nomeado o Servidor Eduardo Henrique Andrade Pinhal, CPF: 072.537.686-47 para gestão do referido processo.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto

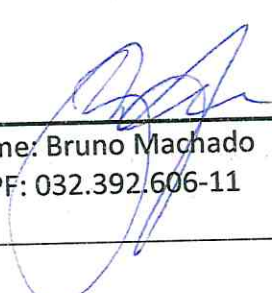
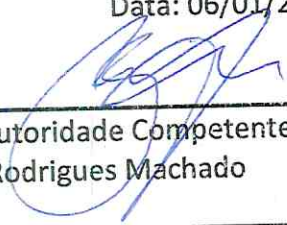
9 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

9.1. Para esta solução não há contratações que guardam vinculação ou dependência com o objeto da contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10 – CONDIÇÕES GERAIS

10.1. O Termo de Referência e o Contrato oferecerão maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tupaciguara/MG, 06 de Janeiro de 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
 Nome: Bruno Machado CPF: 032.392.606-11	Data: 06/01/2025.  Nome da Autoridade Competente Bruno Rodrigues Machado